

PORTARIA N.º 540/2018, de 07 de agosto de 2018.

**“CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder o Servidor Sr. ELMAR TEOBALDO, portador do CPF N.º 234.006.921-15 e RG n.º 850811 SSP/GO, ocupante do cargo de MOTORISTA (01) uma diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por motivo de viagem ao Município de Goiania - GO, para transportar pacientes até as unidades médicas, no veículo van placa PRR 5693, no dia 08 de agosto de 2018.

Art. 2º. - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 10 302 1001 2092 2018 0184 339014.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, aos 07 dias do mês de agosto de 2018.


KERIMA DIAS DA SILVA.
Gestora FMS


RECEBI EM 07 / 08 / 18


CPF N.º 234.006.921.15

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para os fins de direito dos termos do Artigo 8 § 2º Combinado com o Artigo 87 § 5º Constituição Municipal que este documento foi publicado no Mural desta Prefeitura nos dias

07/08/18 a 09/08/18


Vicente Paulo da Silva
Sec. Adm. Plan. Gest. e Finanças